

LEI Nº 6077
(10 DE JUNHO DE 2024)

DISPÕE SOBRE: DÁ
DENOMINAÇÃO À PRAÇA
QUE ESPECIFICA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

... **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **GILMAR SOARES VICENTE**, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada "Praça Isabela Aparecida de Oliveira" a praça localizada na confluência das Ruas Maniácás e Girassóis, bairro Serpa, em Caieiras.

§ 1º. Da placa indicativa deverá constar "Praça Isabela Aparecida de Oliveira".

§ 2º. A biografia da homenageada integrará a presente Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GILMAR SOARES VICENTE
-PREFEITO MUNICIPAL-

Lei aprovada por meio do Projeto de Lei nº 069/2024 de autoria do Vereador Josemar Soares Vicente "Lagoinha Josi", registrado, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito e publicado no Quadro de Editais.

ANEXO BIOGRAFIA

Isabela Aparecida de Oliveira nasceu em Jundiaí, no Hospital Paulo Sacramento, em uma noite gelada de 4 de julho de 2019, faleceu no dia 28 de outubro de 2023.

Ela trouxe um raio de luz para sua família desde o momento em que chegou, sendo carinhosamente chamada de “Isabela”, a tão sonhada menininha da família. Filha de Tauani Aparecida da Silva e Eduardo do Vale de Oliveira, Isa era o centro do universo de seus pais, irradiando felicidade por onde passava.

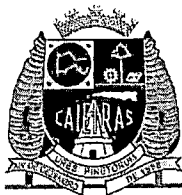
Desde cedo, Isabela demonstrou um espírito alegre e uma imaginação vívida. Aos 3 anos, ela já encantava a todos com sua habilidade para dançar e cantar, especialmente nos dias de aula de ballet, nos quais seus olhos brilhavam de felicidade. Sua diversão não conhecia limites, seja brincando de casinha, ajudando sua mãe a fazer bolos ou aprontando travessuras com seu pai. E quando se tratava de comida, não havia nada que ela amasse mais do que o churrasco do vovô Marcos e o frango com polenta da vovó Rose.

Apaixonada por brincar, Isa explorava seu mundo de fantasia com alegria, especialmente na companhia de sua avó Fátima e adorava implicar com seu vovô Manoel. Ela adorava a atenção e o carinho de seu tio Alison e não podia ficar um dia sem irritar seu tio Gordinho o Brenno. Sua inteligência e habilidade para se comunicar a tornavam querida por todos à sua volta. Seu fiel companheiro de sono era seu ursinho “DINO”, refletindo seu amor pelos dinossauros, que ia além das brincadeiras, já que ela se via como uma “Dino” correndo e brincando pela casa fazendo sons e com sua fantasia de dinossauro. Além disso, mesmo sendo apaixonada por dinossauros, Isa tinha uma coleção de itens de unicórnios, e suas cores favoritas sempre foram as do arco-íris, refletidas em suas roupas e acessórios.

Além de suas paixões, Isa adorava passar tempo ao ar livre, explorando seu parque favorito em Caieiras brincando, fazendo piqueniques e fazendo novos amigos. Era uma pequena exploradora destemida, sempre pronta para novas aventuras e para criar memórias que seriam eternas.

Isabela era uma criança cheia de vida, ansiosa por experimentar o mundo e fazer novos amigos. Seu coração generoso e sua alma gentil iluminavam o dia de todos ao seu redor. Embora sua passagem pela Terra tenha sido breve, deixou uma marca inesquecível em todos que tiveram a sorte de conhecê-la.

Apesar de sua partida precoce, o legado de alegria, amor e curiosidade de Isa viverá para sempre nos corações daqueles que a amavam. Ela permanecerá para sempre como nossa eterna Isa, lembrada com carinho e saudade.



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

CERTIDÃO

Certifico que a Lei Municipal nº 6.077, de 10 de junho de 2024, foi publicada na Imprensa Oficial do Município de Caieiras na data de 31 de dezembro de 2024. O referido é verdade e dou fé. Caieiras, 08 de janeiro de 2025. Eu, _____, Gabriel de Oliveira Infante, Analista Legislativo.